

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 123/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

DENOMINA NOME DE RUA NO CONJUNTO ALVINO DE SOUZA FRANÇA, POVOADO TANQUE NOVO DE: RUA (C) JOSÉ VIEIRA FONSECA, EM RIACHÃO DO DANTAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada o nome da rua no Conjunto Alvino de Souza França no Povoado Tanque Novo de: Rua (C) JOSÉ VIEIRA FONSECA.

Art.2º A Secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para a aposição de placa com o nome da referida homenageado.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Dantas/SE, 11 de novembro de 2022.

SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA PREFEITA MUNICIPAL